



MUNICÍPIO DE GASPAR



Município de Gaspar

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2016

Prefeito

Pedro Celso Zuchi

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão

Carlos Alberto Peixer Vinci

Câmara de Vereadores – Setembro de 2016



MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2016, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS

Publicações

Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC Edição nº. 2.093, de 30/09/2016.

∞ Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2016.

∞ Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2016.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

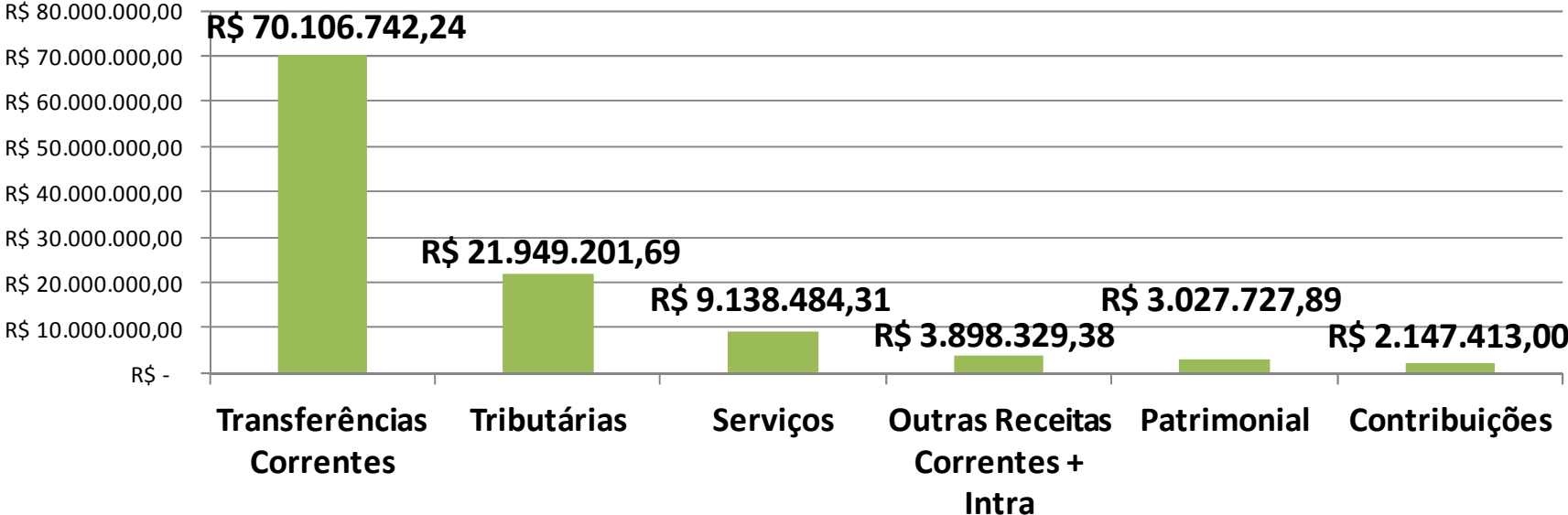
Legislação:

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “No prazo previsto no Artigo 8º, (**trinta dias após a publicação do orçamento**) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.



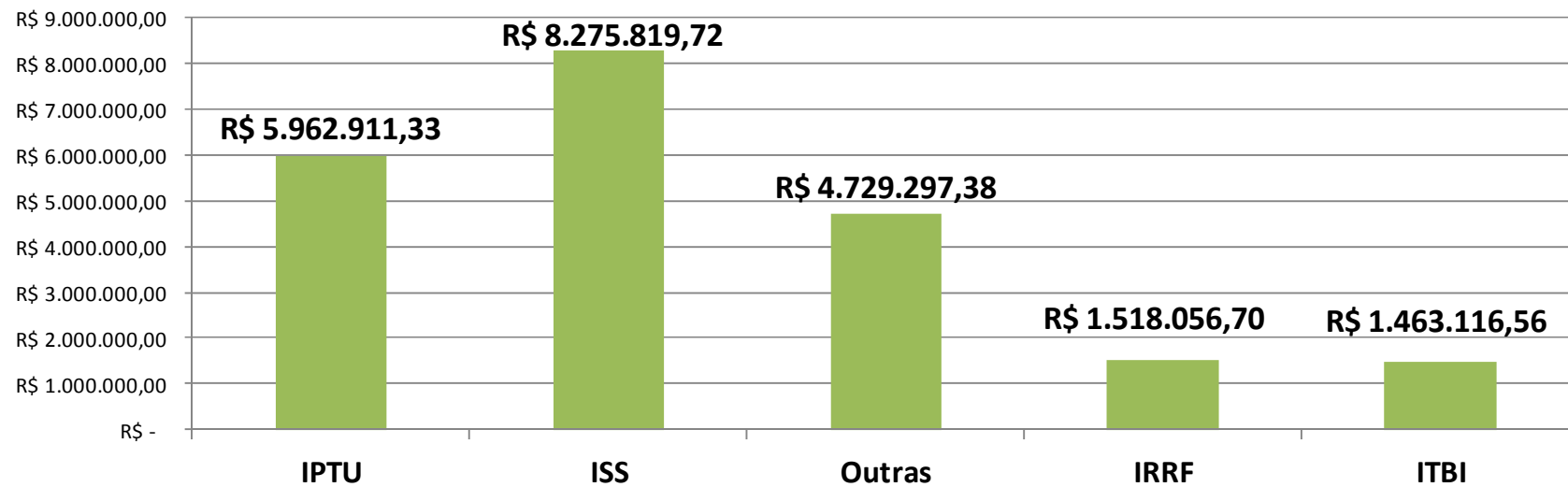
Receita Corrente

Desdobramento das Receitas Correntes.



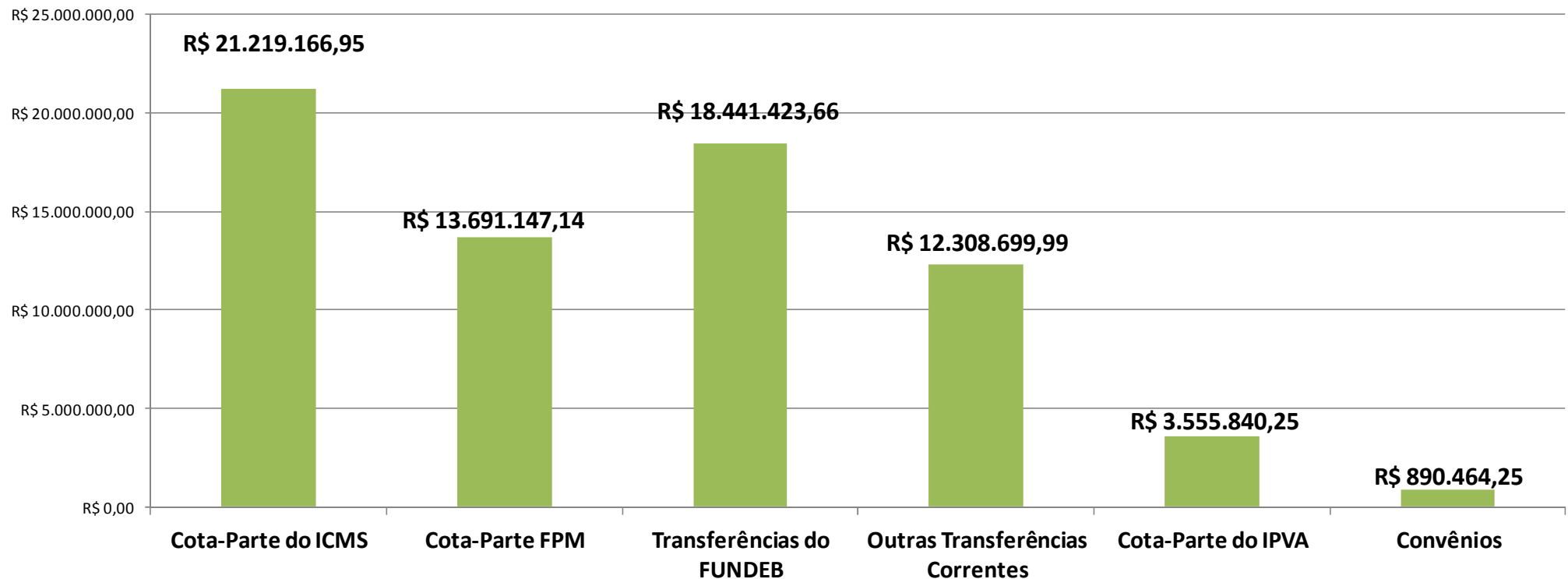
Receitas Correntes: Tributárias

Desdobramento das Receitas Tributárias



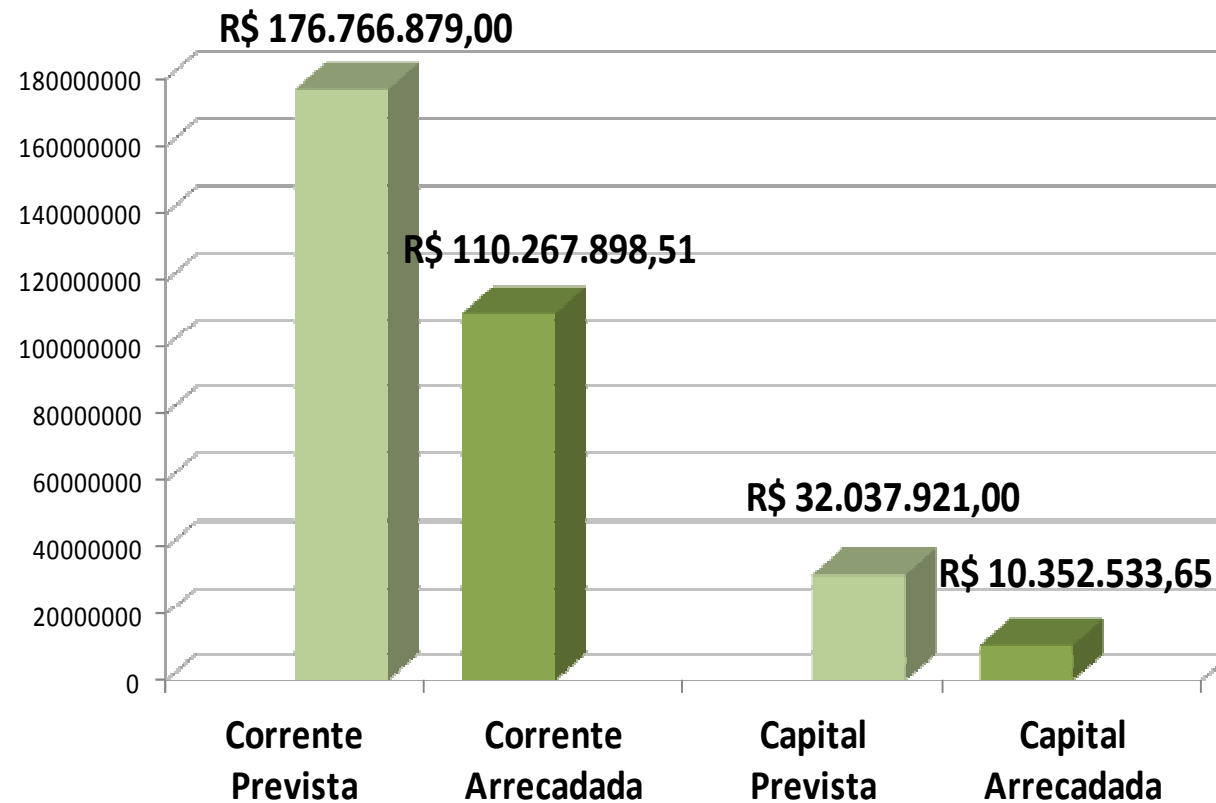
Receitas Correntes: Transferências Correntes

Desdobramento das Transferências Correntes



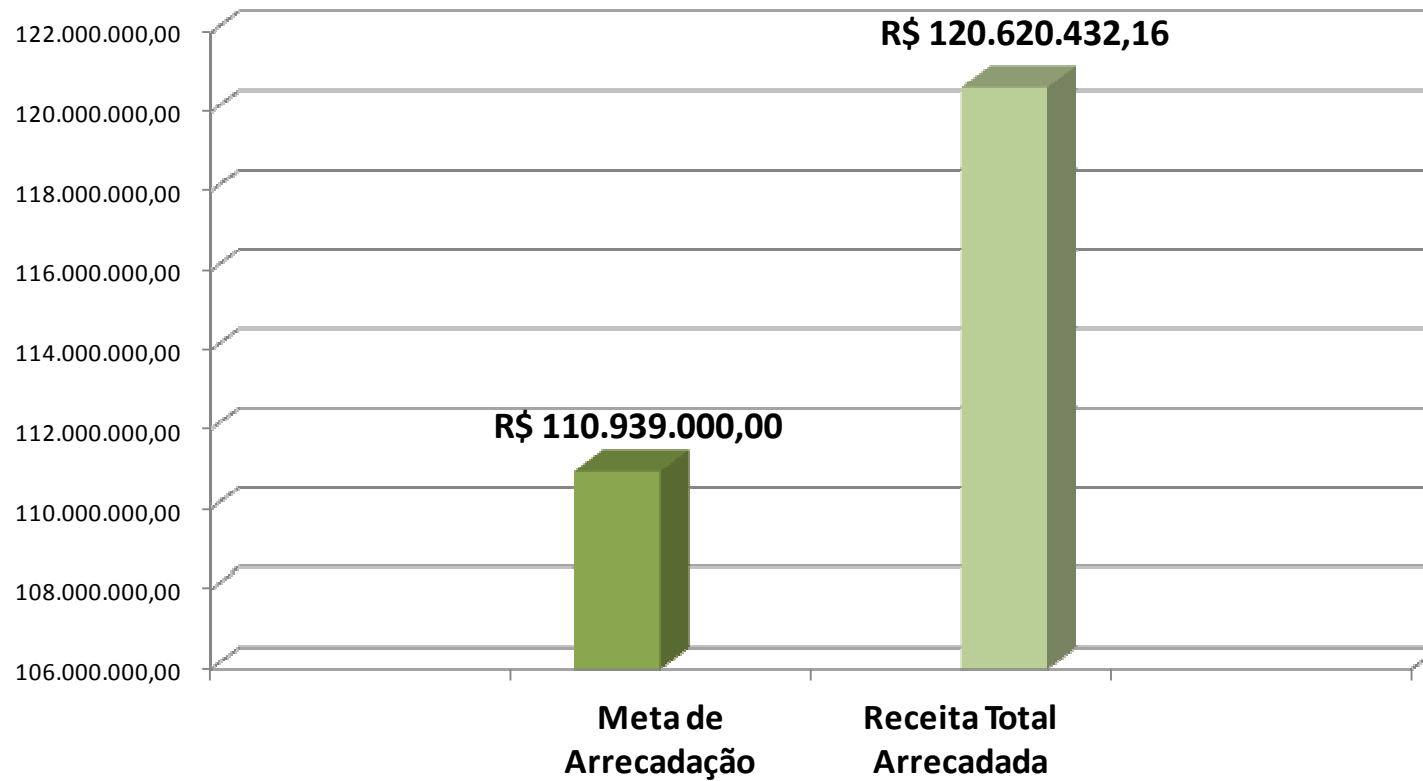
Receita por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.



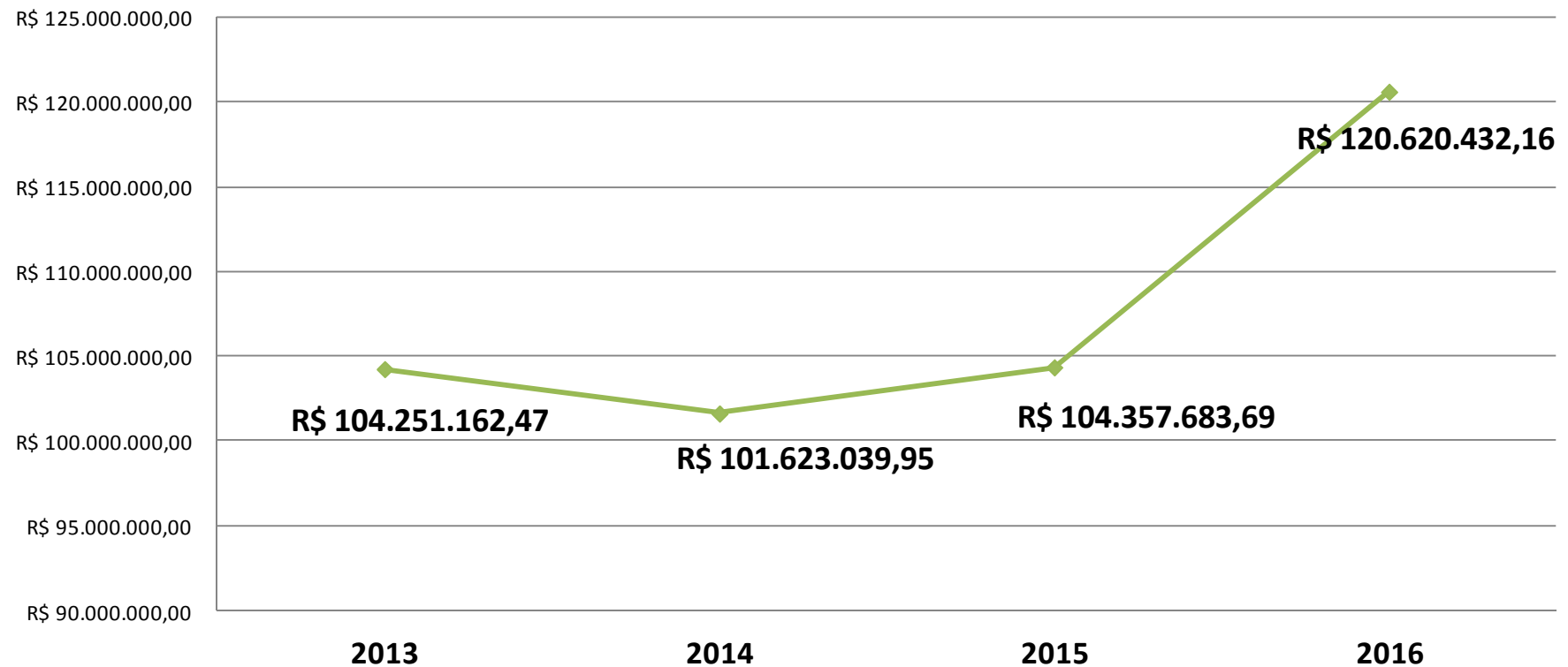
Avaliação das Metas de Arrecadação

Relação entre as Metas de Arrecadação prevista, com a Receita efetivamente arrecadada até o período.



Comparativo da Receita Arrecada

Nos últimos 4 Anos para o mesmo período



Dos Resultados Apresentados:

No período analisado, o total da Receita Arrecadada, ficou acima da Metas de Arrecadação Prevista em 8,73%.

Confronto da Previsão com a Arrecadação:

O confronto da previsão com a arrecadação, considerando a soma total das receitas, revela uma diferença à maior de arrecadação na ordem de R\$ 9.681.432,16.



VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

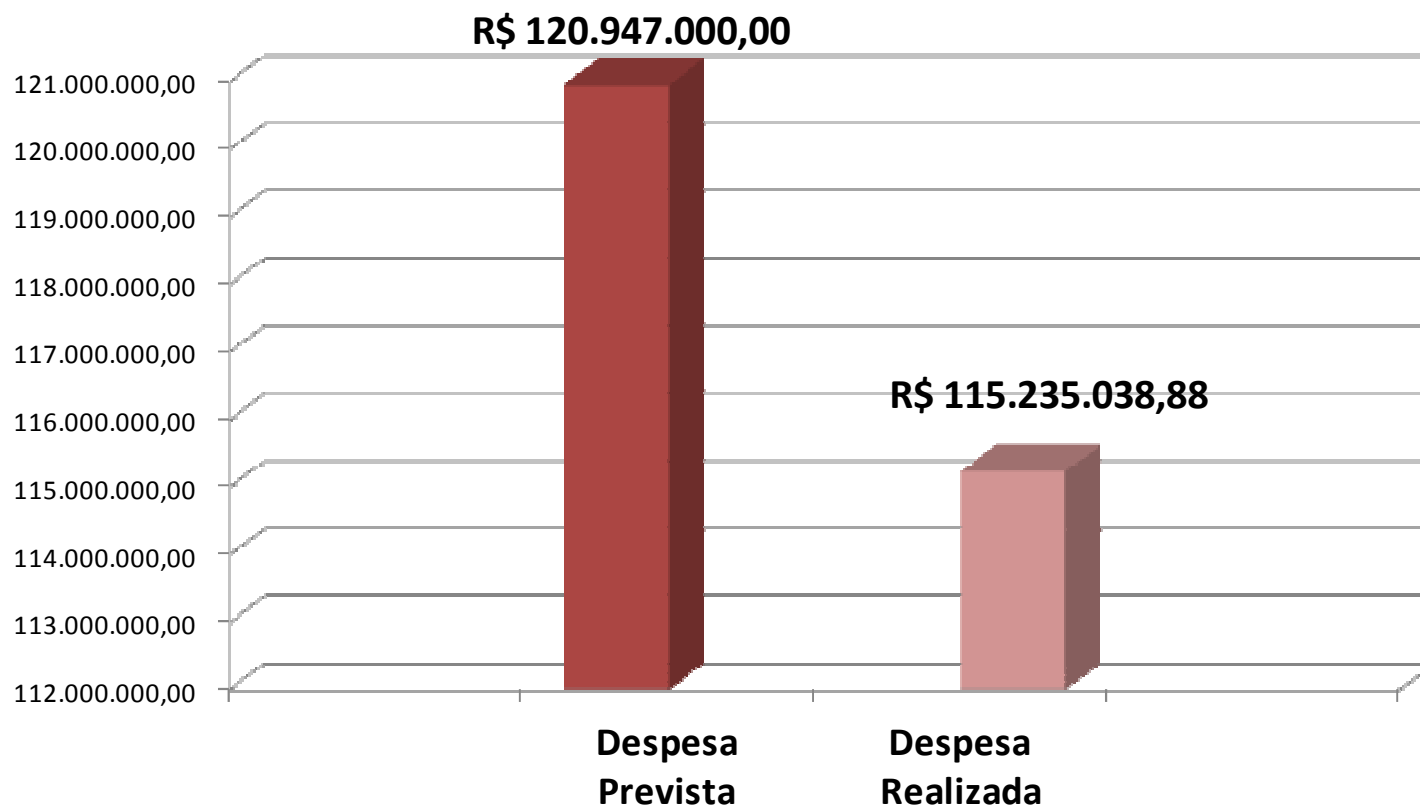
Legislação:

O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.



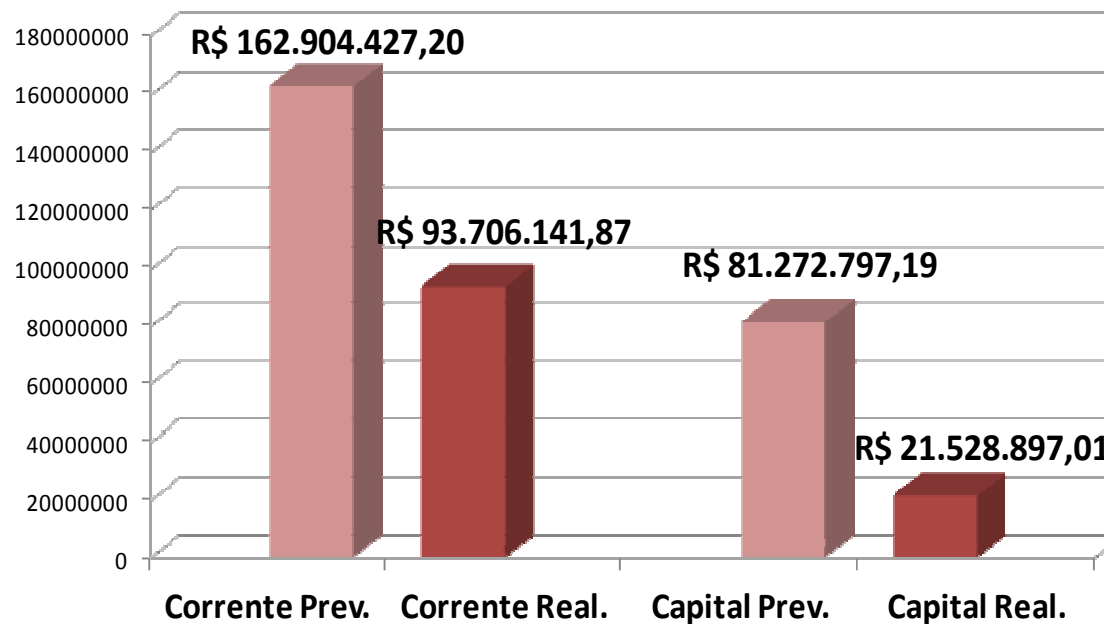
Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas previstas com as Despesas efetivamente realizadas no período.



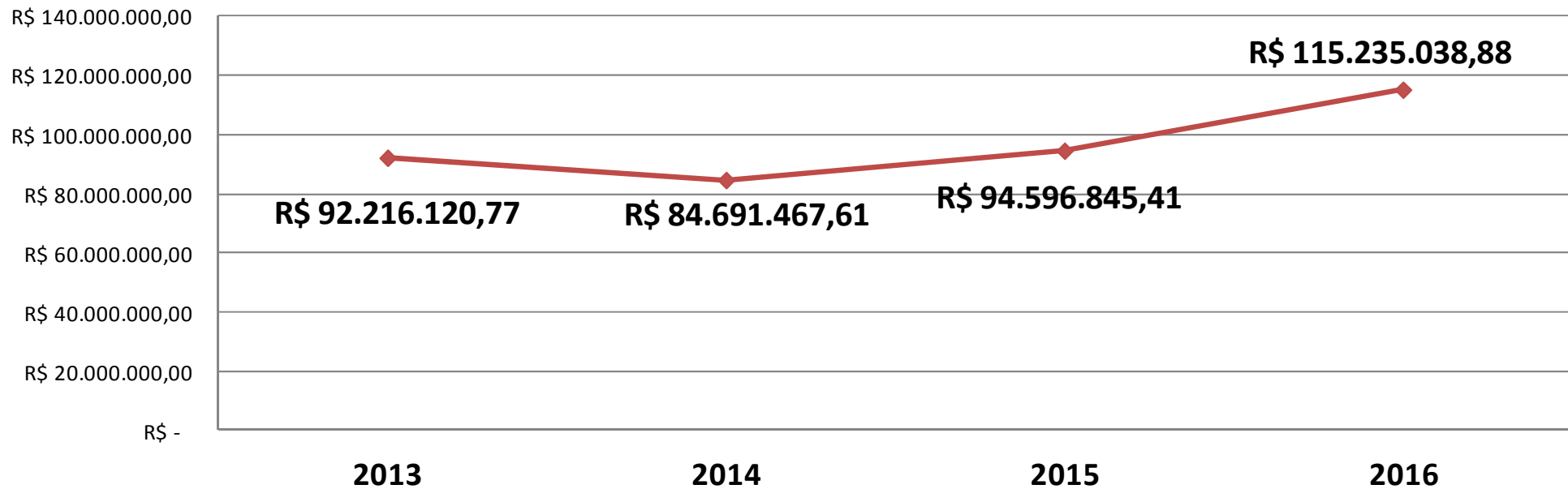
Despesa por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o previsto para o exercício e o realizado no quadrimestre que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital



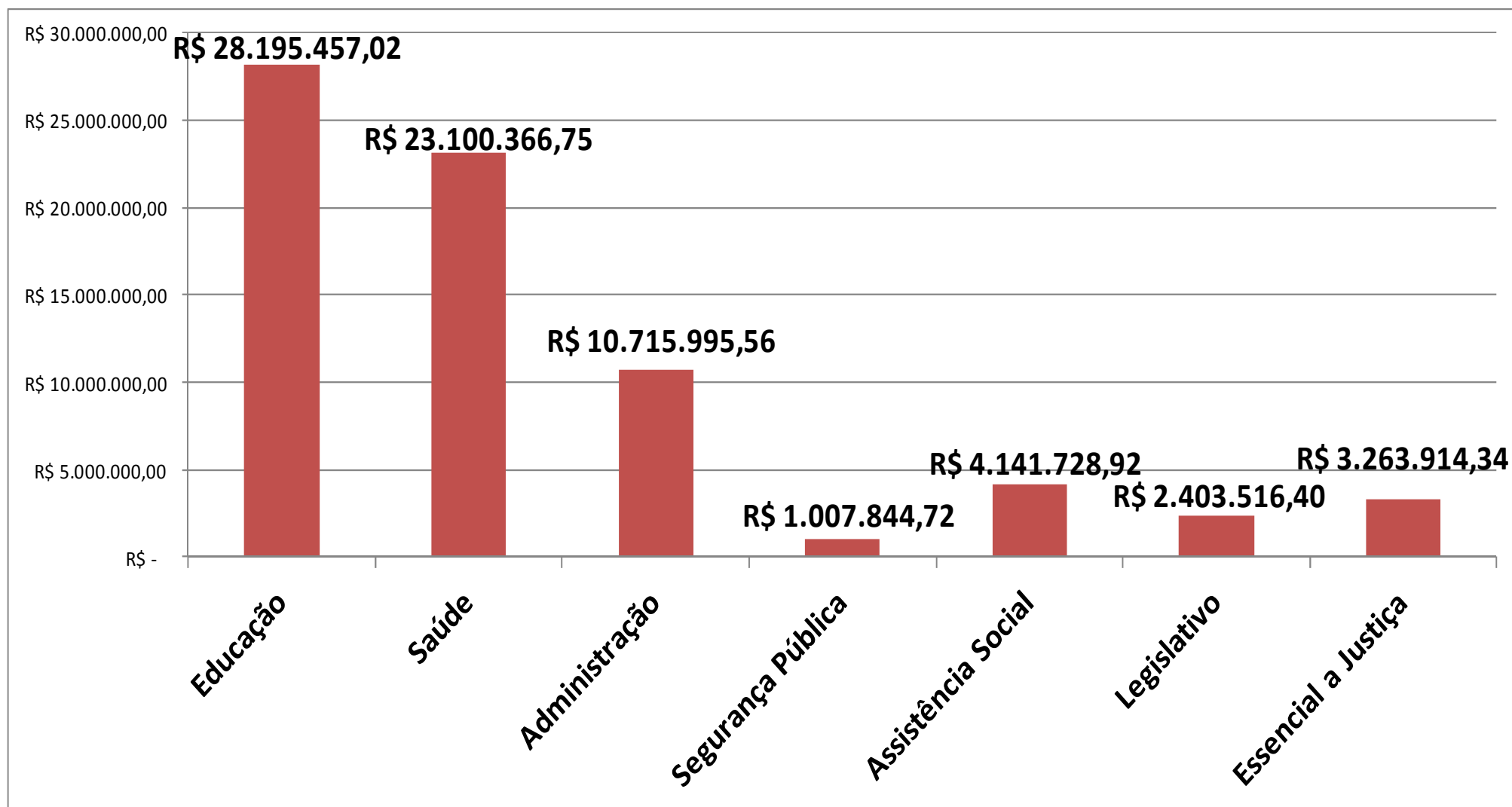
Comparativo da Despesa Executada

Nos últimos 4 Anos para o período.



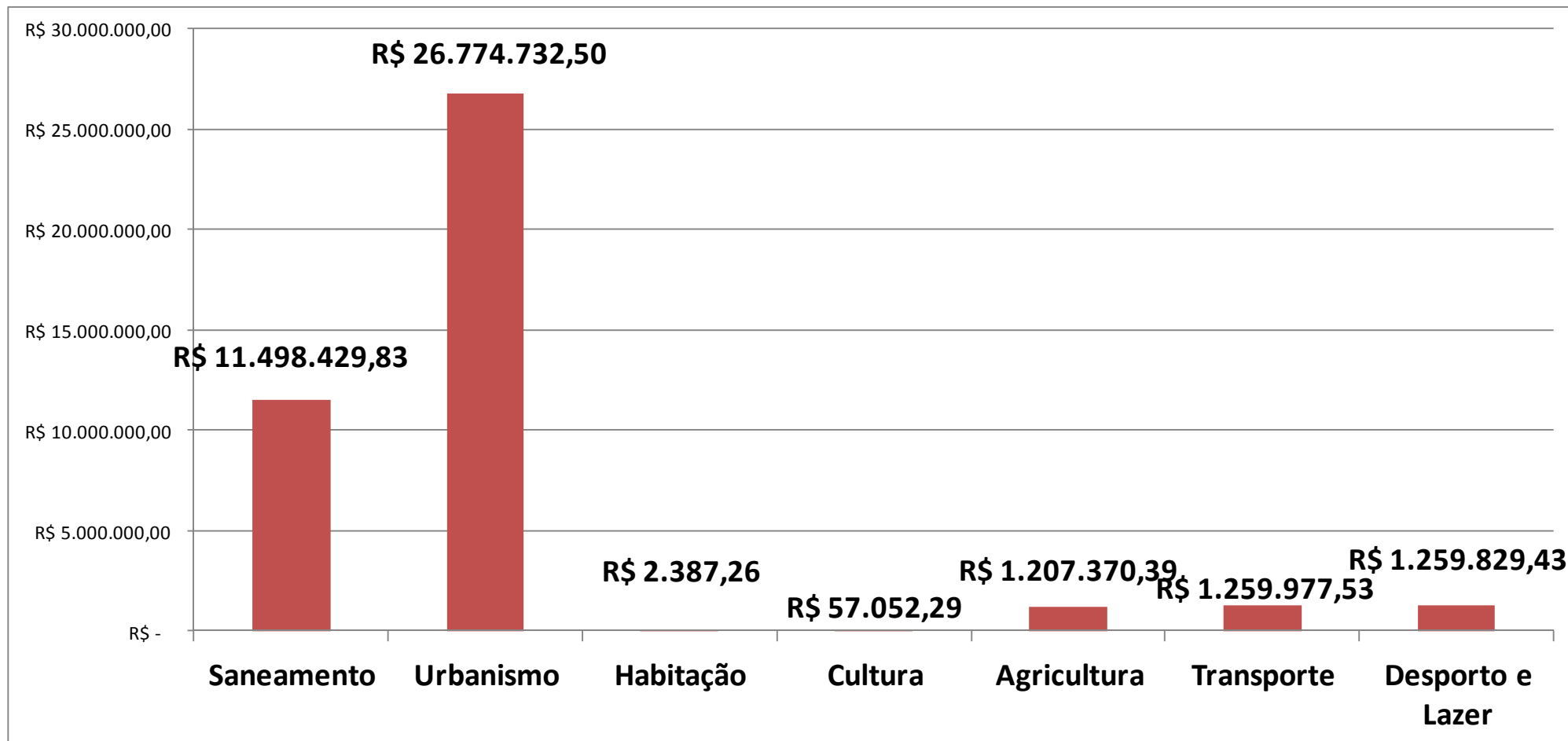
Despesas Executada

Desdobramento por Função



Despesas Executada

Desdobramento por Função



Dos resultados apresentados:

No período analisado, ou seja, até o fechamento do segundo quadrimestre de 2016 o total das Despesas Realizadas, ficou abaixo das Despesas Previstas em R\$ - 5.711.961,12



CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

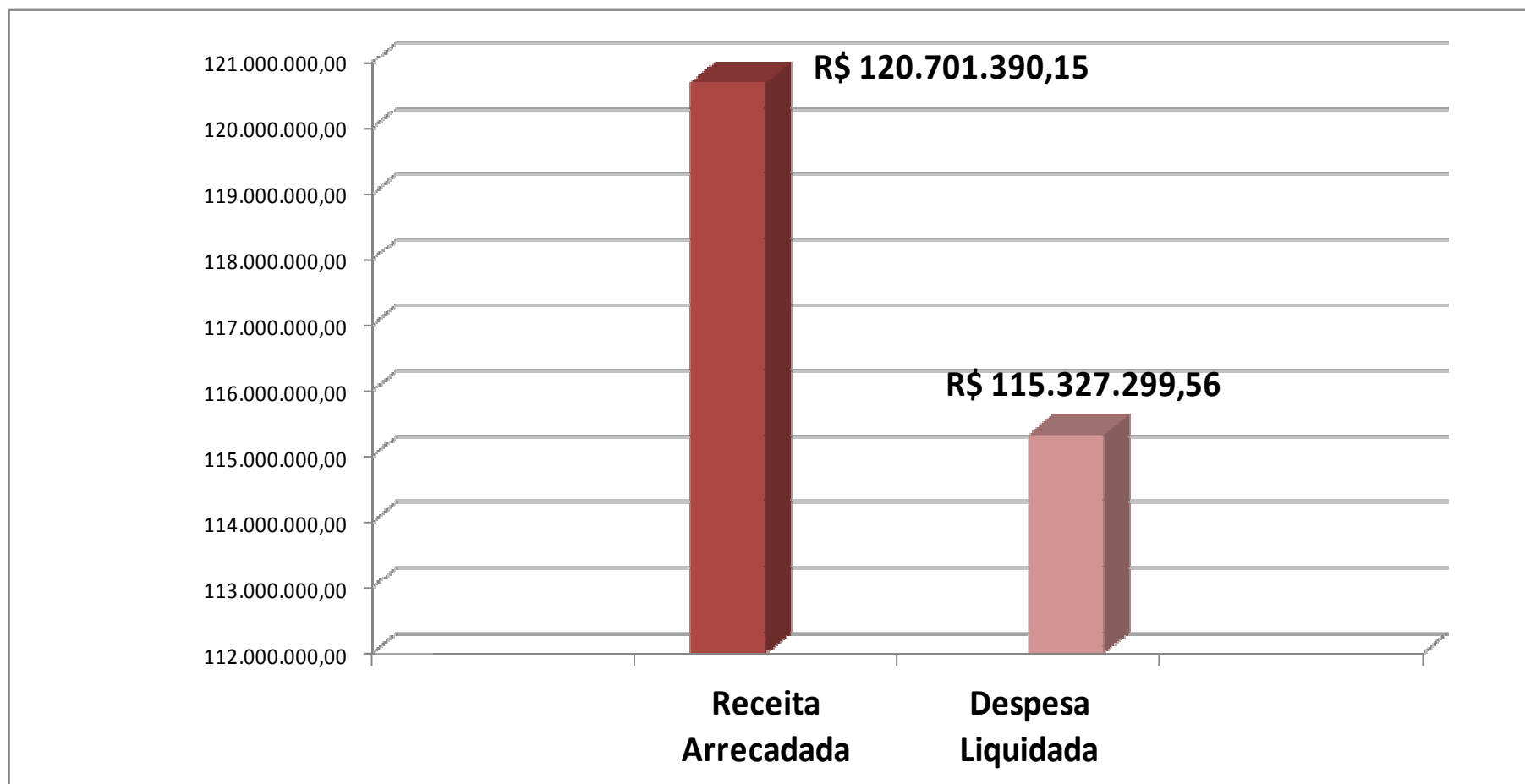
Legislação:

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo “Da Programação da Despesa” define como necessário o seguinte, vejamos:

“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.



Confronto da Receita X Despesa



Do resultado apresentado:

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no ano de 2016, apresenta um superávit orçamentário de R\$ 5.374.090,59.

Do Equilíbrio entre Receita e Despesa

Os números demonstram que há uma situação de equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada, cumprindo desta forma o disposto no Art. 48 da Lei 4.320/1964 que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.”.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Receita Primaria

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

Despesa Primária

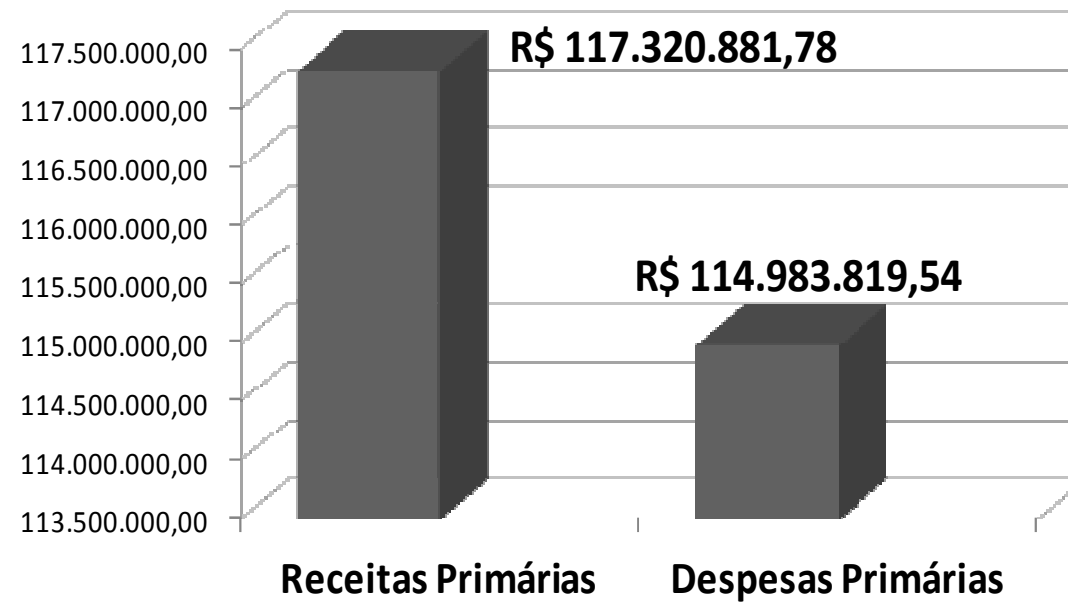
= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais



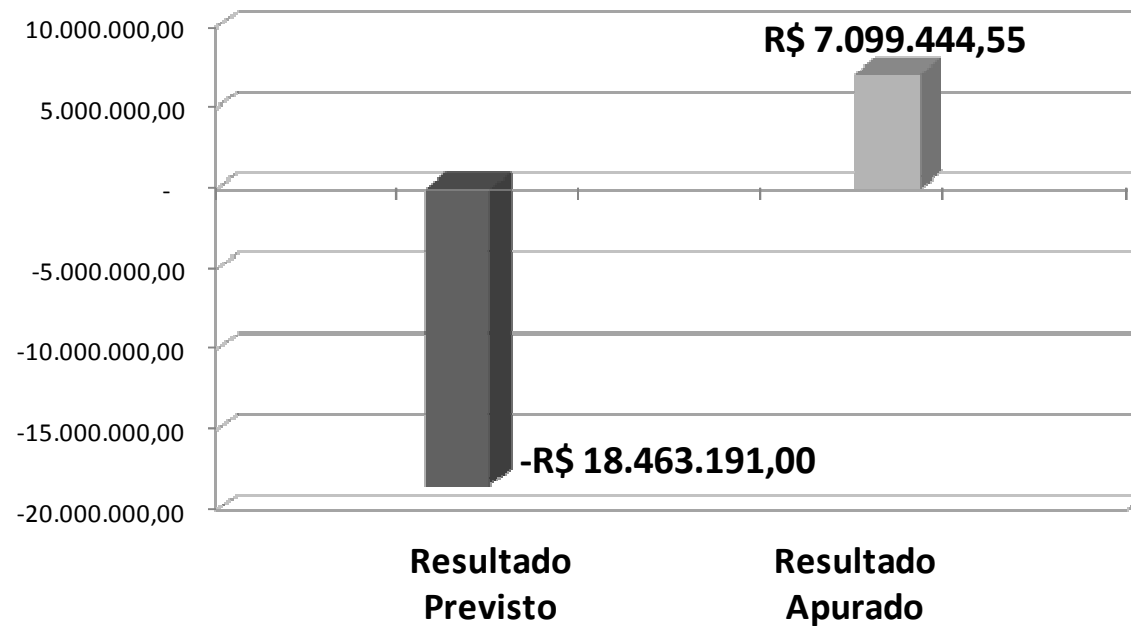
Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.



Demonstrativo do Resultado Primário

Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o exercício.



Das Receitas e Despesas Primárias:

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ 7.099.444,55.

Do Confronto com os valores previstos:

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está acima da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ 25.562.635,55.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Definição

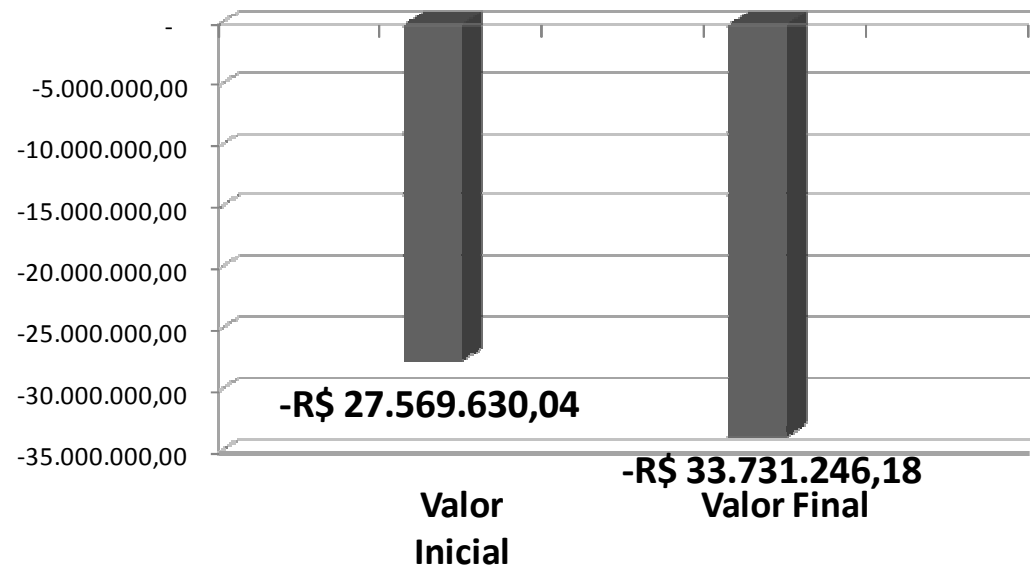
Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).



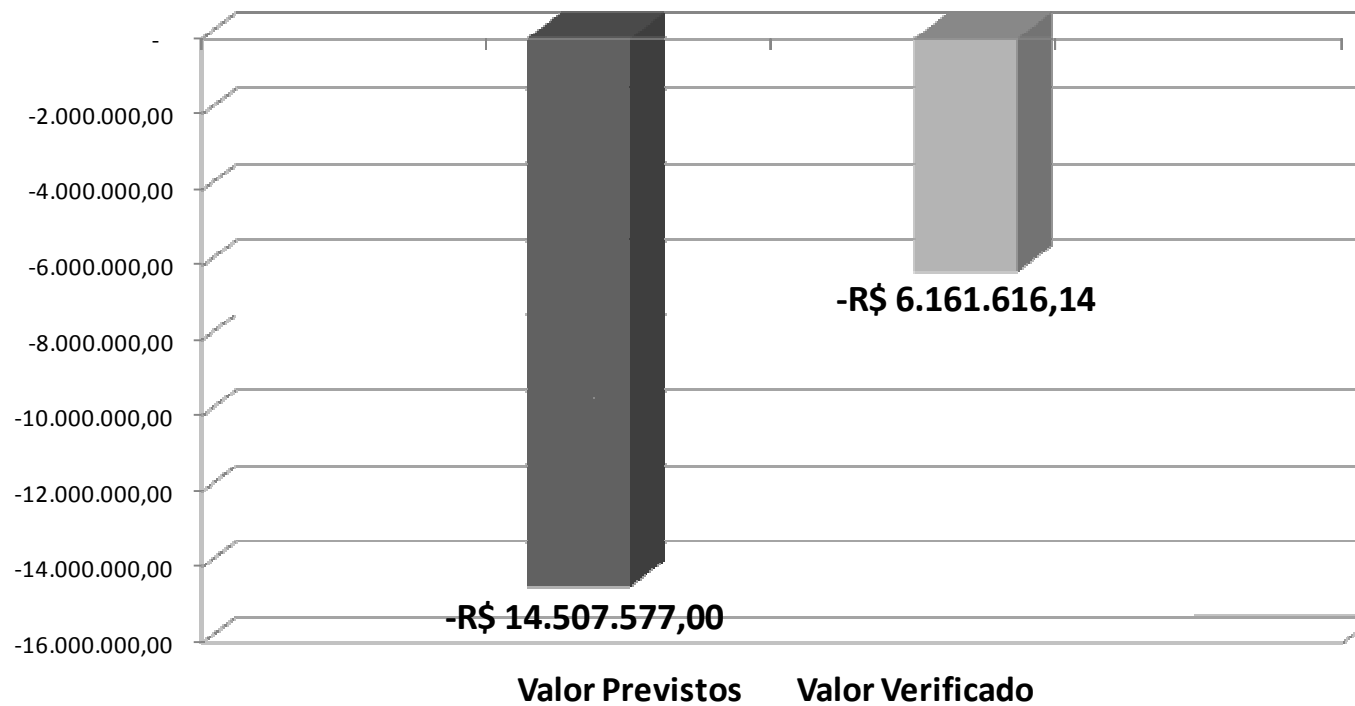
Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do período analisado.



Demonstrativo do Resultado Nominal

Confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no período analisado.



Dos resultados apresentados da Dívida Fiscal Líquida:

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que até o término do segundo quadrimestre a situação financeira do município apresenta saldos positivos além dos previstos.

Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do período analisado, podemos deduzir que houve um aumento na capacidade de endividamento do Município.

Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ - 8.345.960,86.



DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Definição

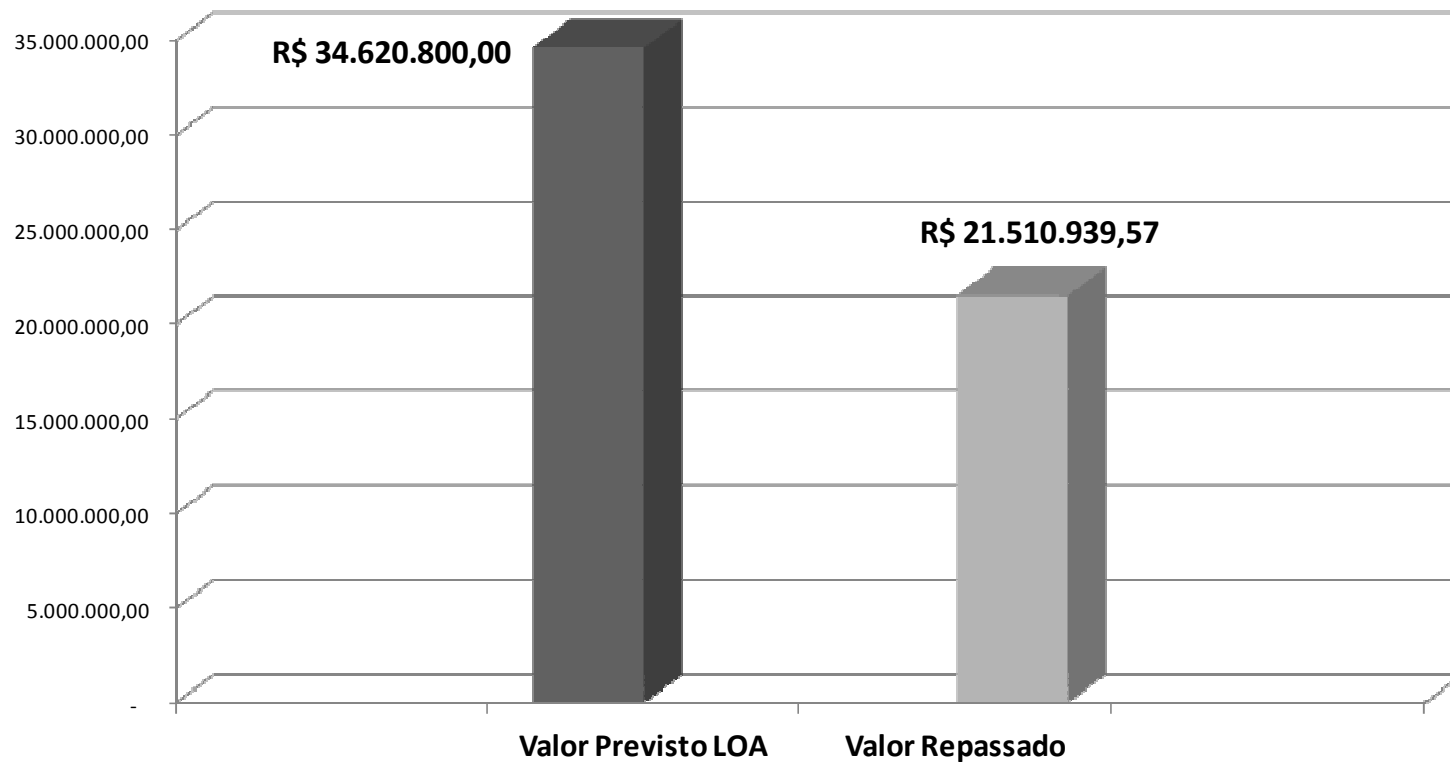
Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente; e
- Câmara de Vereadores.



Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados no período



Do Confronto e dos resultados apresentados:

Temos uma previsão mensal média de repasse de R\$ 2.571.761,66 e alcançamos uma média mensal até o período de R\$ 2.688.867,45. O que significa 60,94% do valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual.



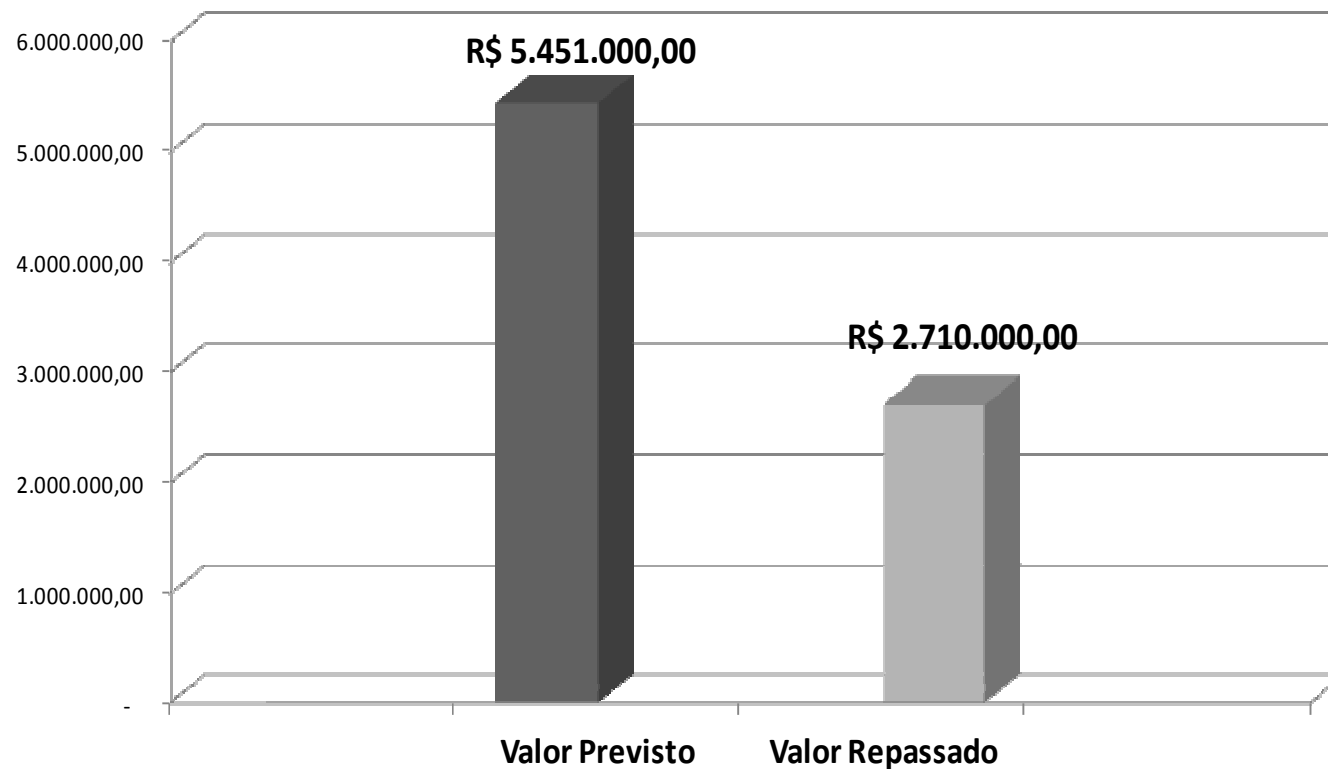
Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016



Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o valor total de repasses previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período.



Do Confronto com os valores previstos e o Resultado:

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram 49,72% do valor previsto para o exercício.



INDICADORES DOS GASTOS COM SAÚDE

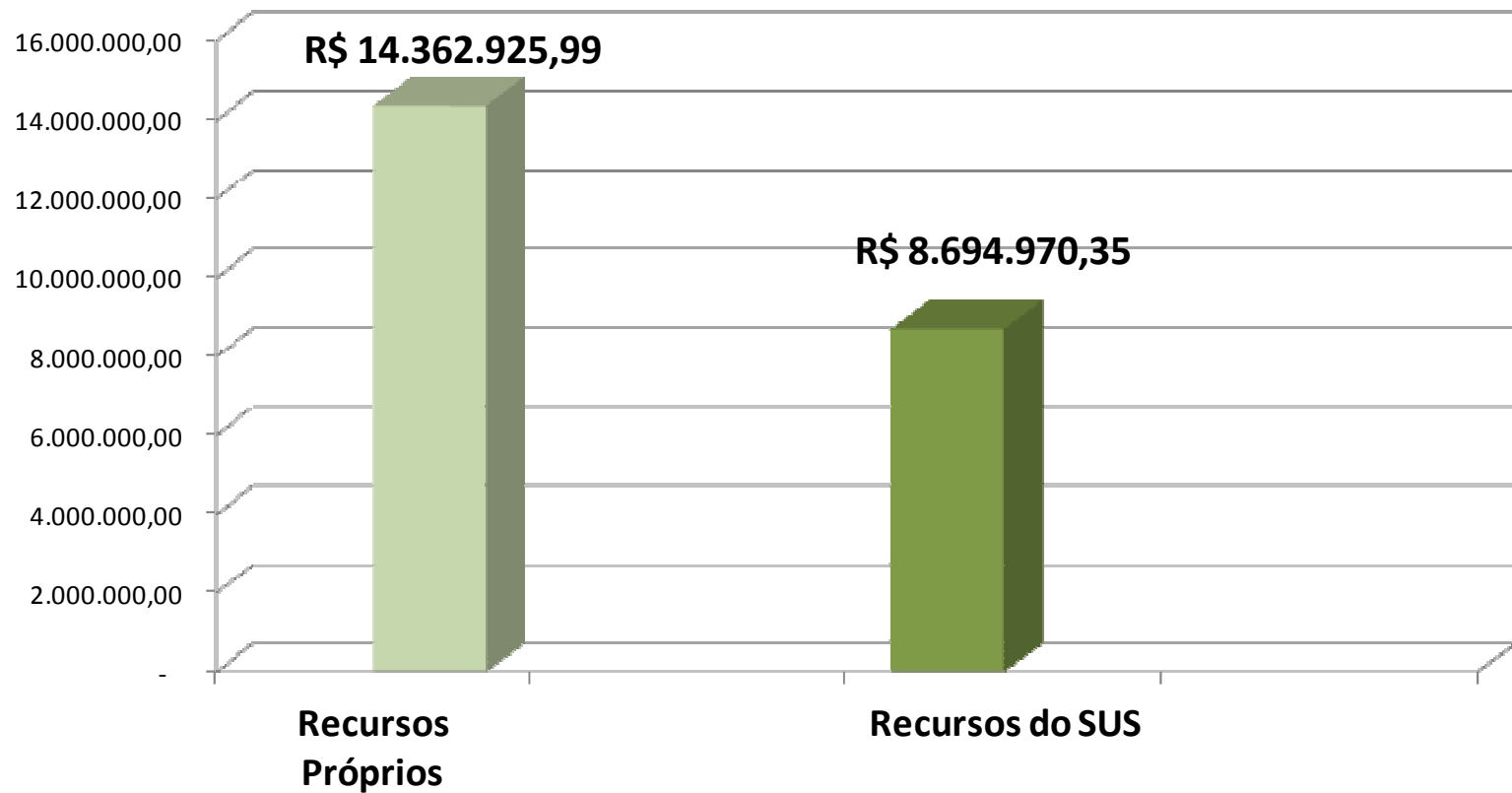
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Do cumprimento do índice legal:

De acordo com o Art. 198 da Carta Magna de 1988, combinado com o disposto no § 3º do Art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos.

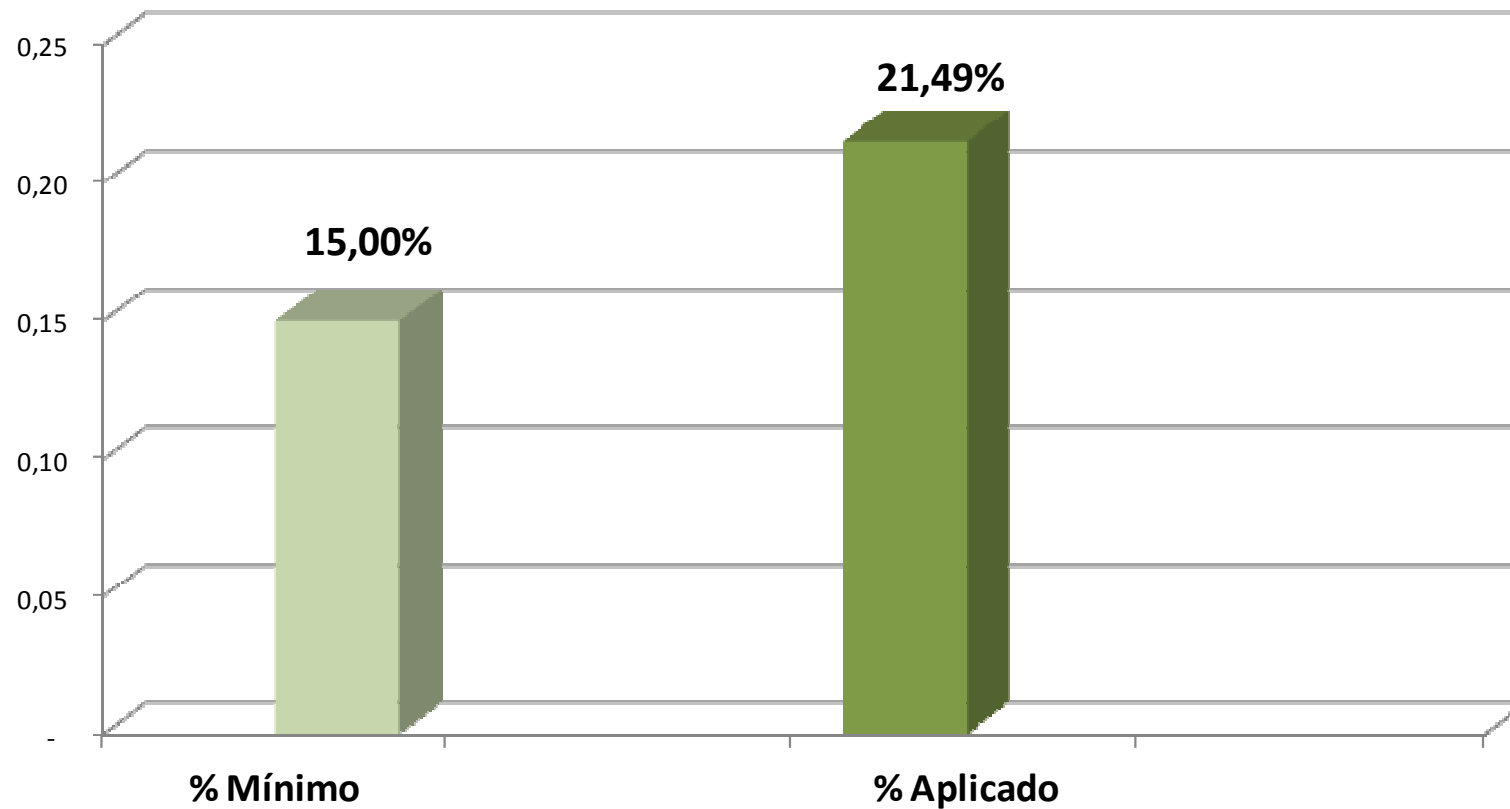
Aplicação de Recursos na Saúde

Relação recursos próprios e do SUS, aplicados em ações de saúde pública.



Gastos com Saúde

Relação entre o percentual mínimo de despesas com saúde e o percentual de despesas efetivamente realizadas.



Do confronto do previsto com o realizado:

O valor total aplicado com gastos da Saúde no Município foi de R\$ 23.105.511,26, aplicação efetiva (liquidada) de 21,49%, ocorrendo uma diferença a maior de 5,49% em relação ao mínimo previsto até o término do período.

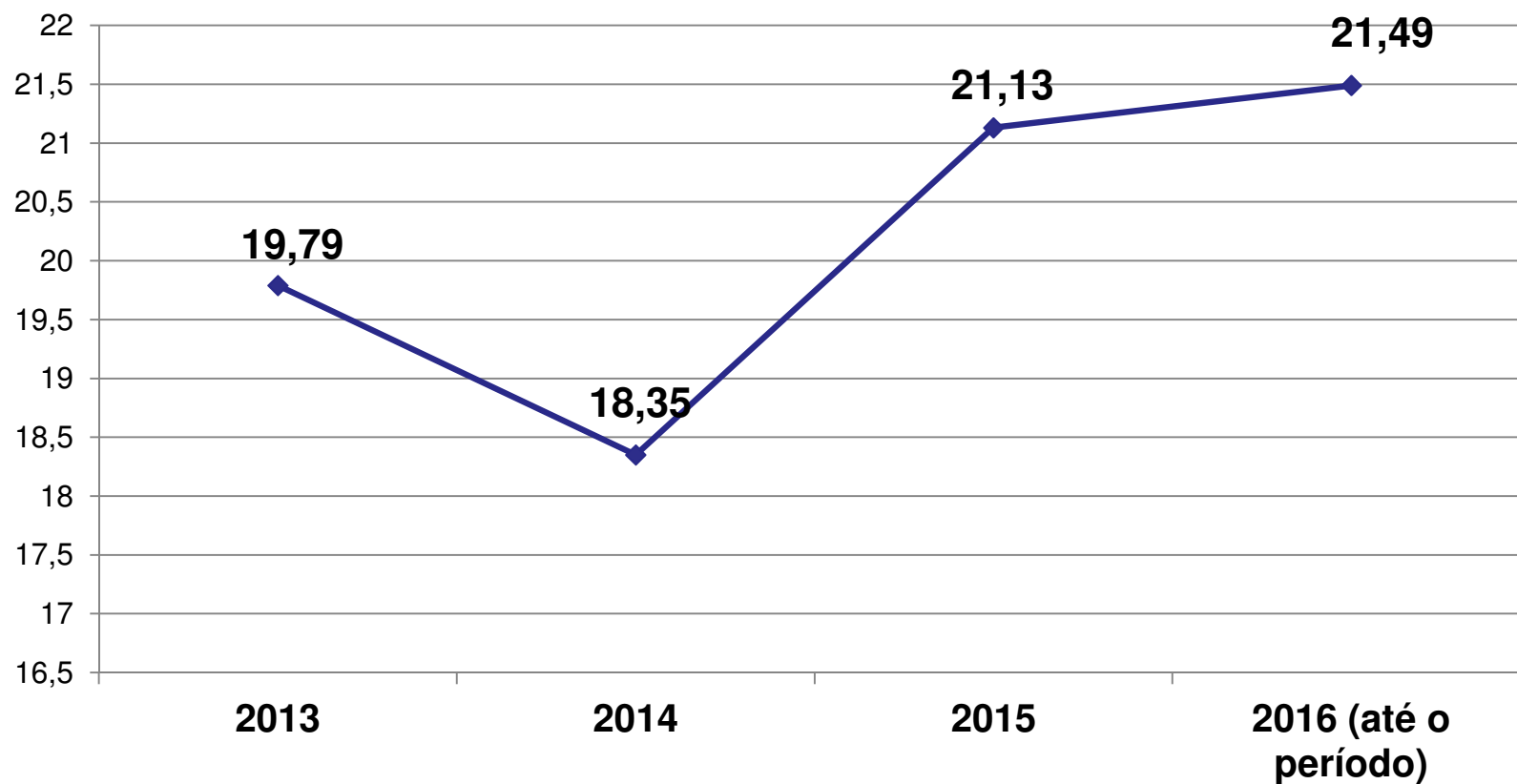
Da aplicação per cápita:

Origem	Valor (R\$)	%
Repasses do SUS juntos à outros recursos não próprios aplicados:	R\$ 131,32	37,63 %
Investimentos do Município (Recursos Próprios):	R\$ 217,64	62,37 %
Do total Investido em Saúde:	R\$ 348,96	100 %



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índice da Saúde - 4 anos



INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

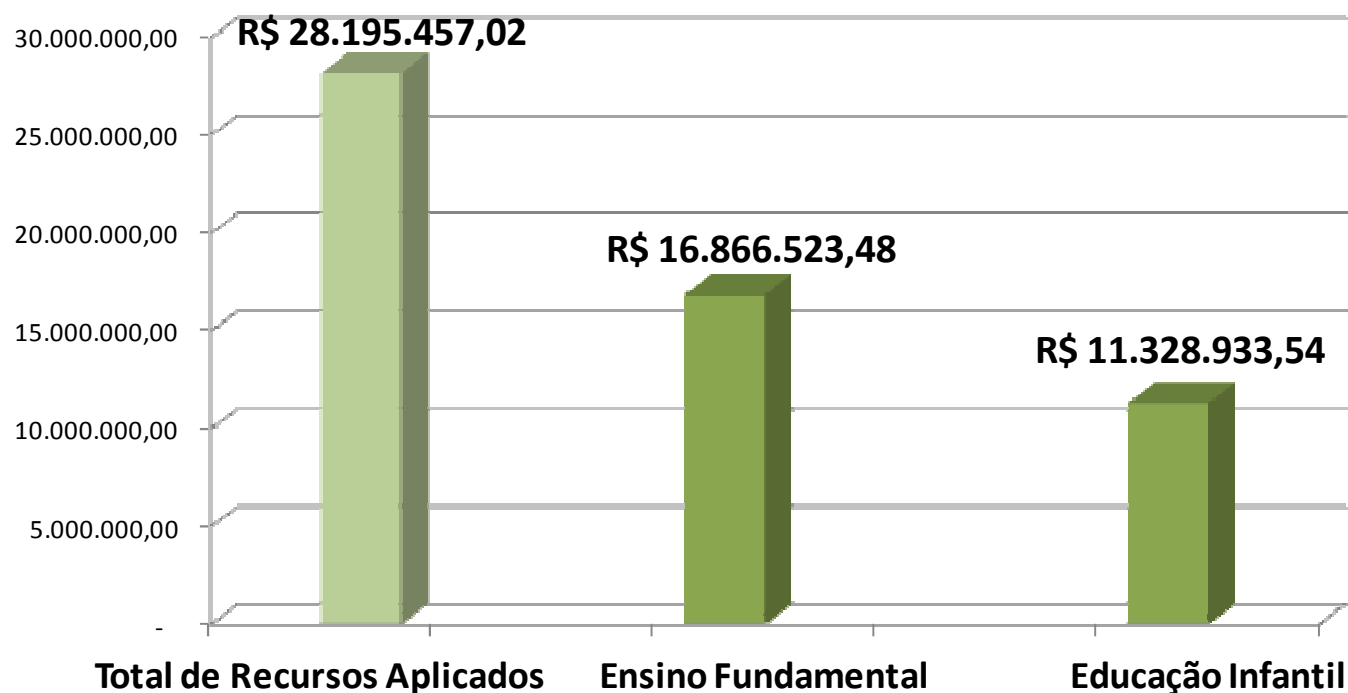
Do cumprimento do índice legal:

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.



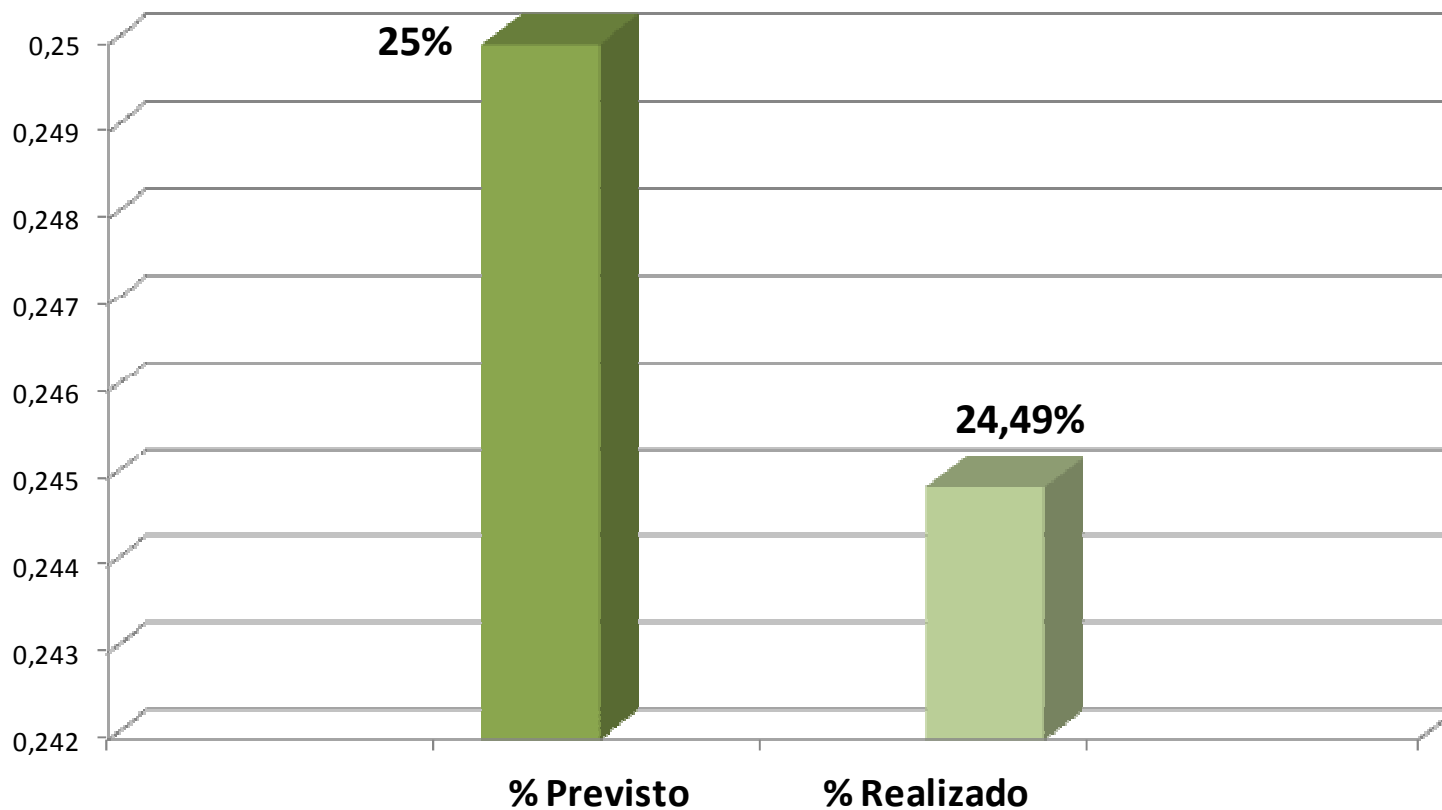
Aplicação no Fundamental e Infantil

Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.



Índice de Gastos na Educação

Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado no período.



Do confronto do previsto com o realizado:

A aplicação aferida foi de 24,49% ocorrendo uma diferença a menor de -0,51% em relação ao mínimo constitucional previsto para o período.

Da aplicação per cápita e aplicação por aluno:

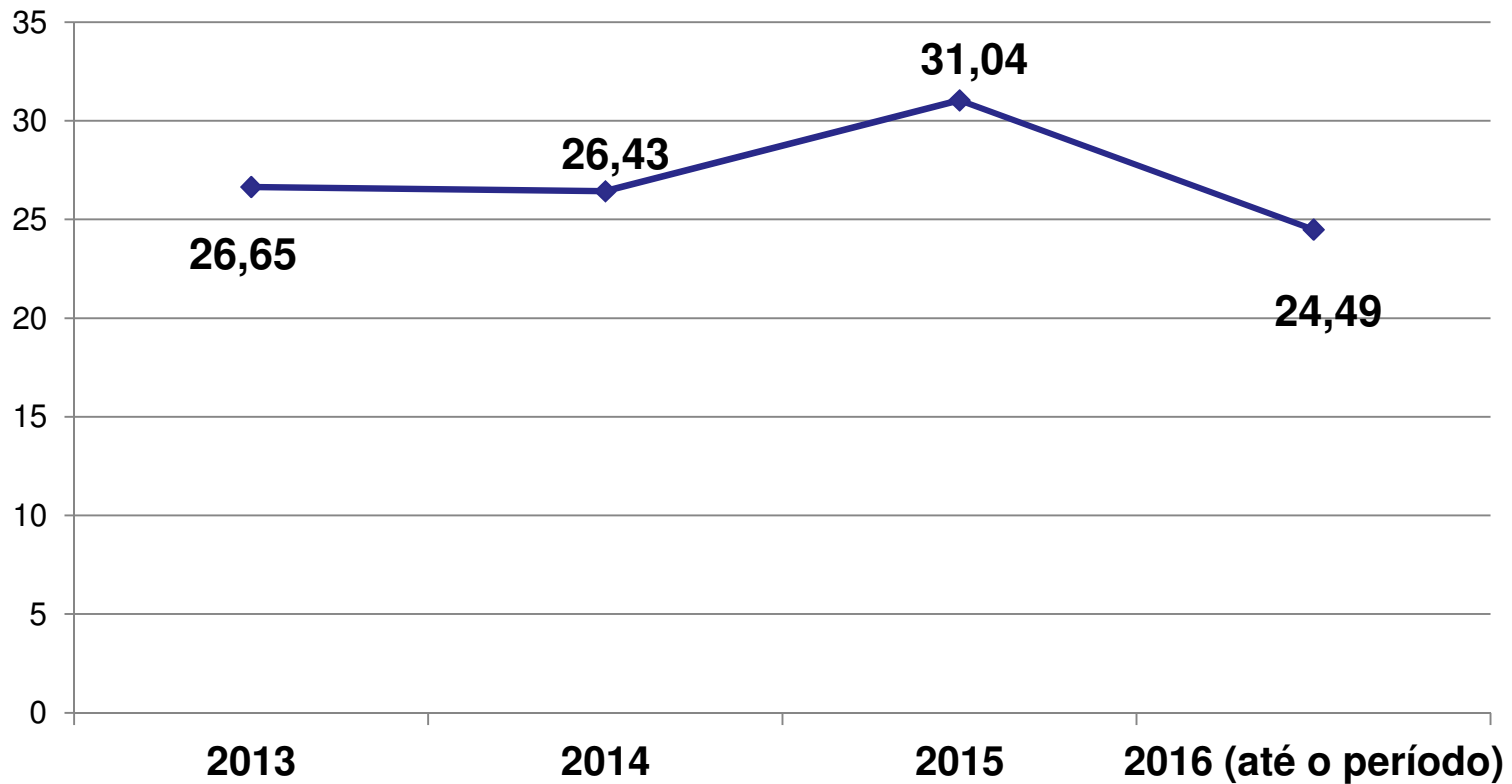
Origem	Quantidade	Valor
Ensino Fundamental	4.356 – Alunos*	R\$ 3.872,02
Ensino Infantil	3.171 – Alunos*	R\$ 3.572,67
Investimento Total por Habitante	65.024	R\$ 425,83

* Fonte: Secretaria Municipal de Educação



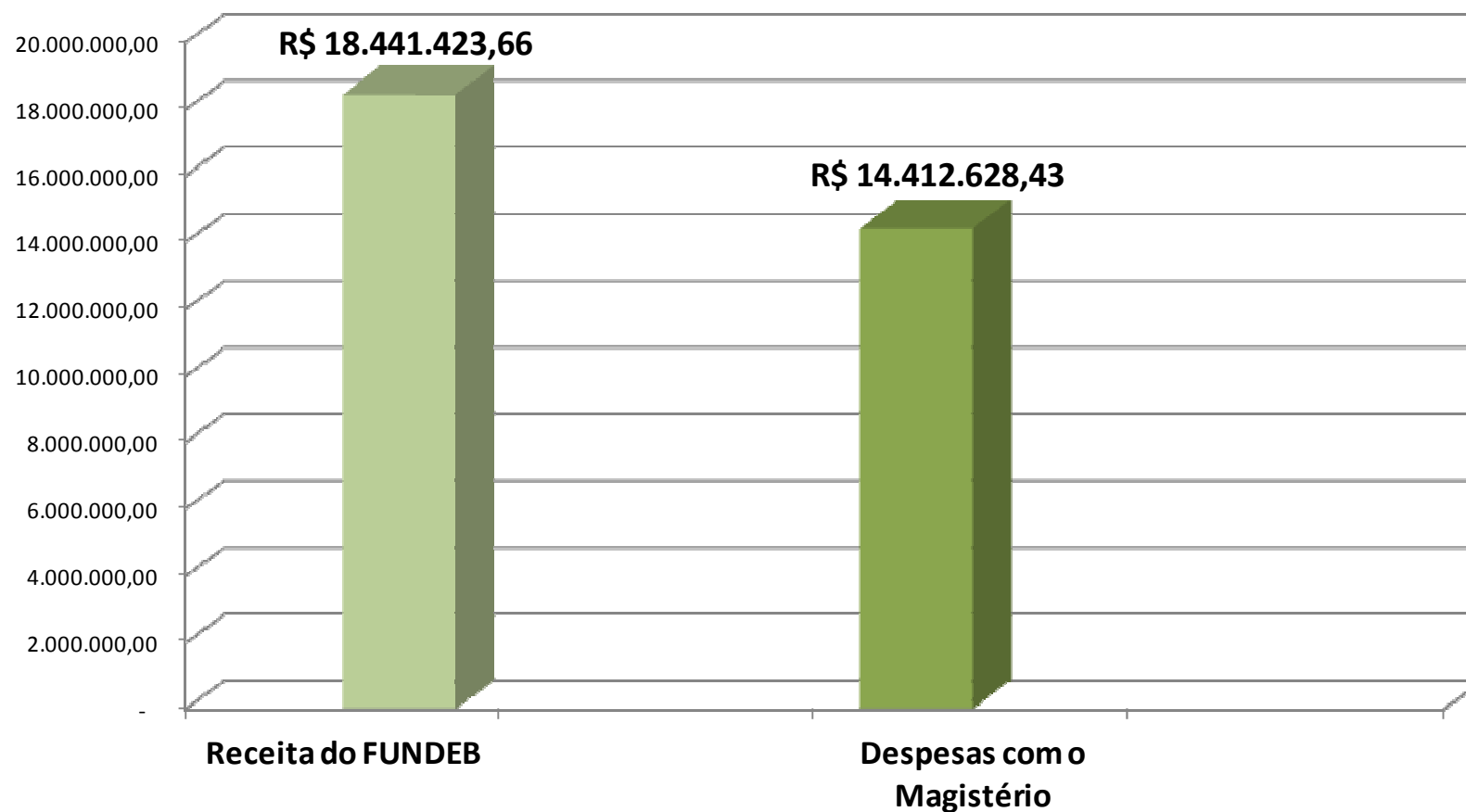
COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índice da Educação - 4 anos



FUNDEB

Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa realizada com esses recursos para o pagamento do magistério.



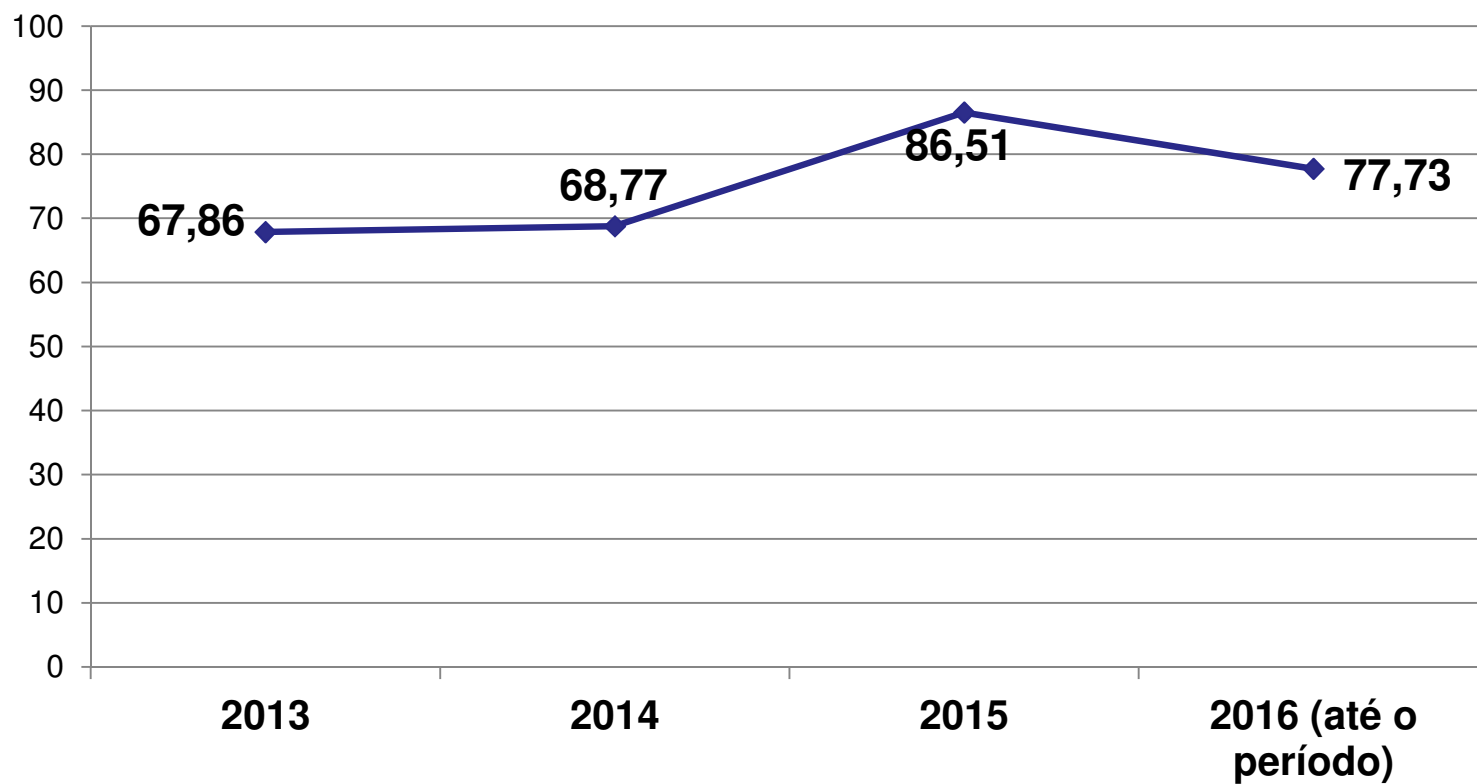
Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com o Magistério:

Os valores representam uma aplicação de 77,73%, evidenciando que o Município alcançou o disposto no artigo 60, incisos I e XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que é de 60%.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Pagamento do Magistério - Últimos 4 anos



AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.

Da Definição:

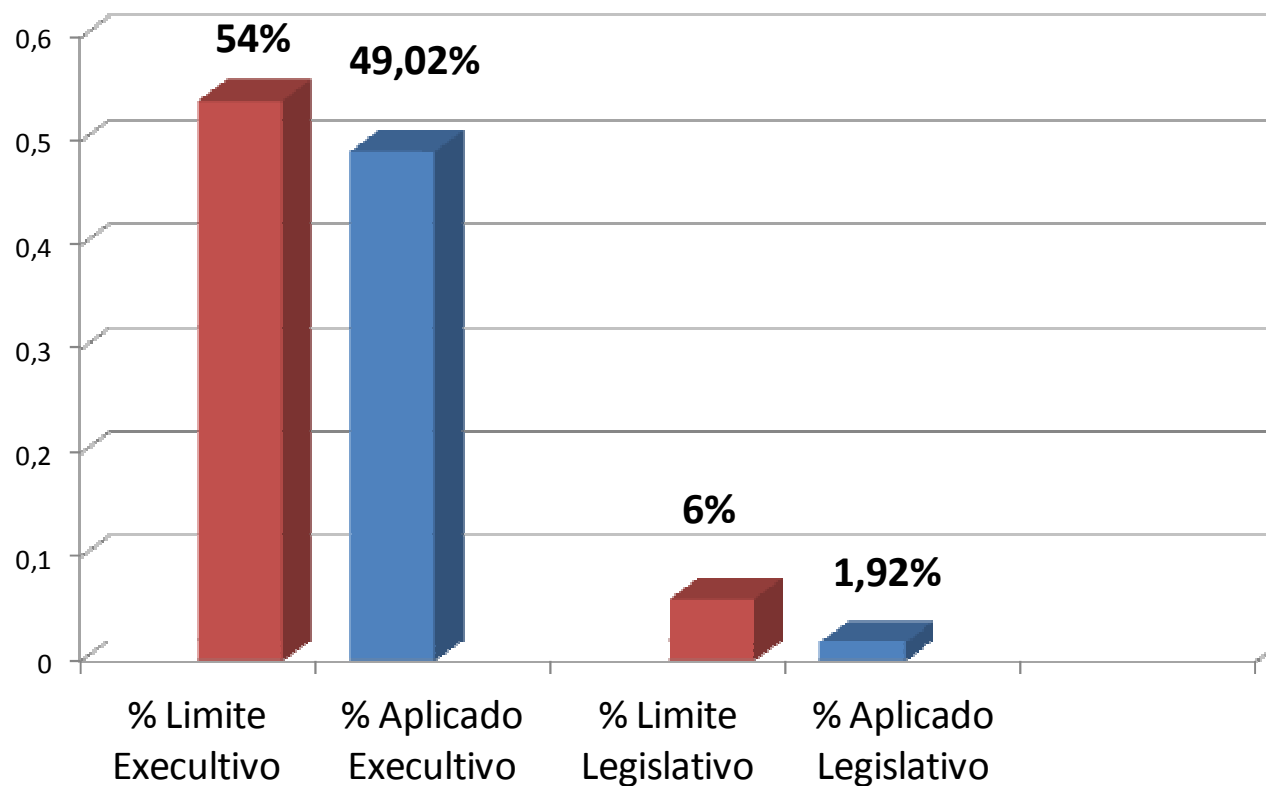
O Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder Público, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como;

1. Vencimentos e vantagens, fixas e variáveis;
2. Subsídios;
3. Proventos da aposentadoria;
4. Reformas e pensões;
5. Adicionais;
6. Gratificações;
7. Horas extras;
8. Vantagens pessoais de qualquer natureza;
9. Encargos sociais; e
10. Contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.



Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo.



Valores dos gastos de cada Poder:

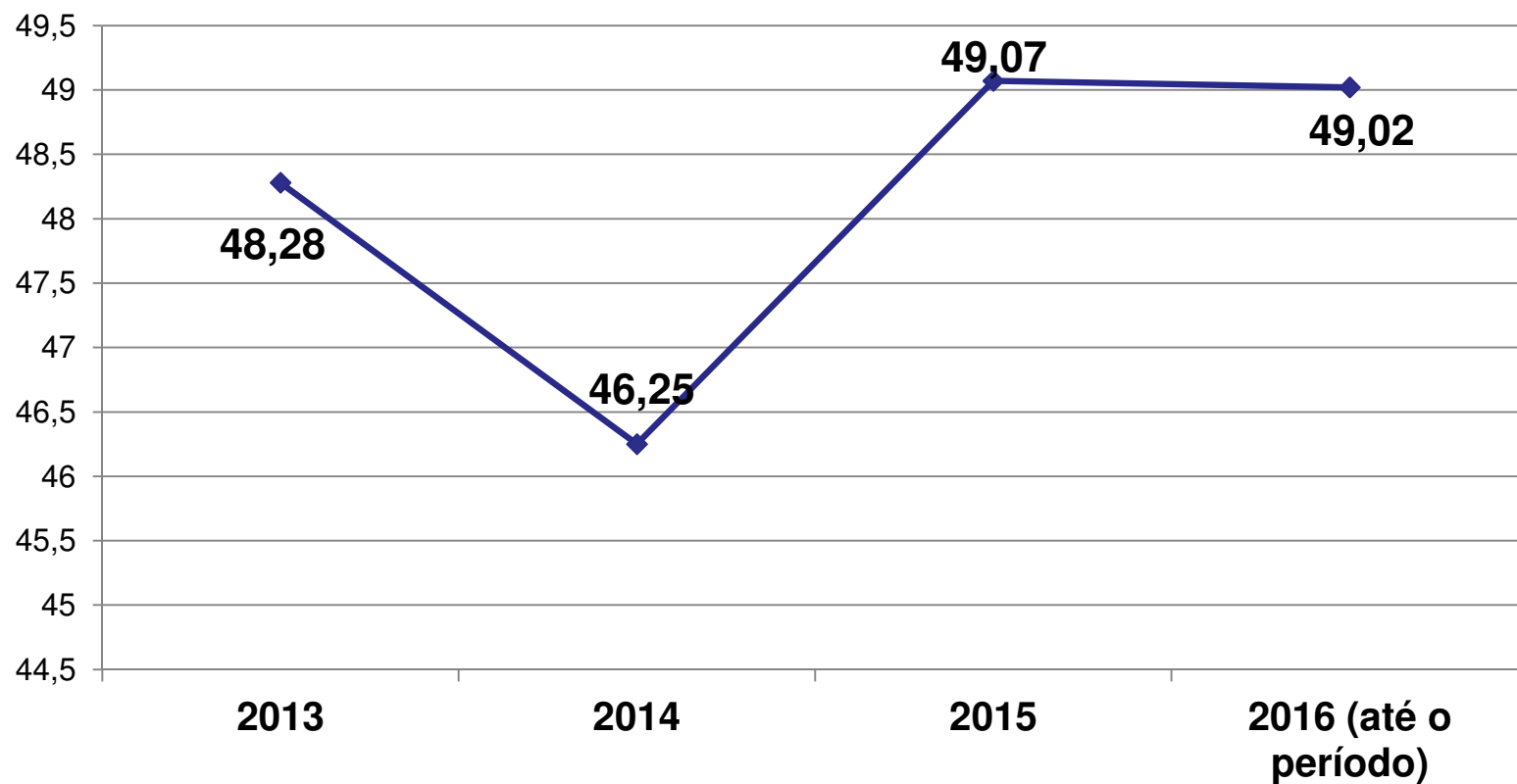
Poder	Valor – R\$
Executivo	R\$ 78.745.974,87
Legislativo	R\$ 3.079.256,05
Total Consolidado	R\$ 81.825.230,92



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Executivo

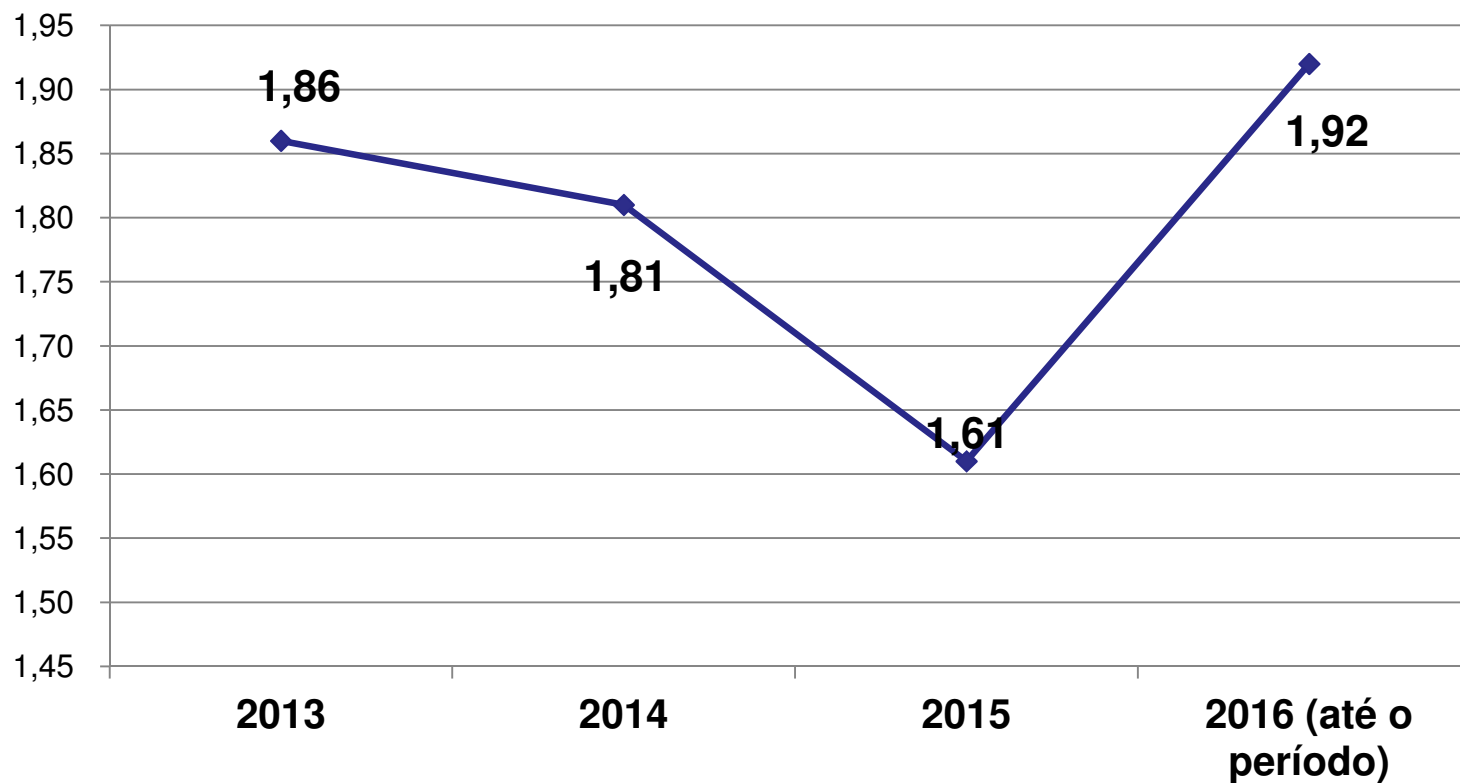
4 anos



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Legislativo

4 anos



DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

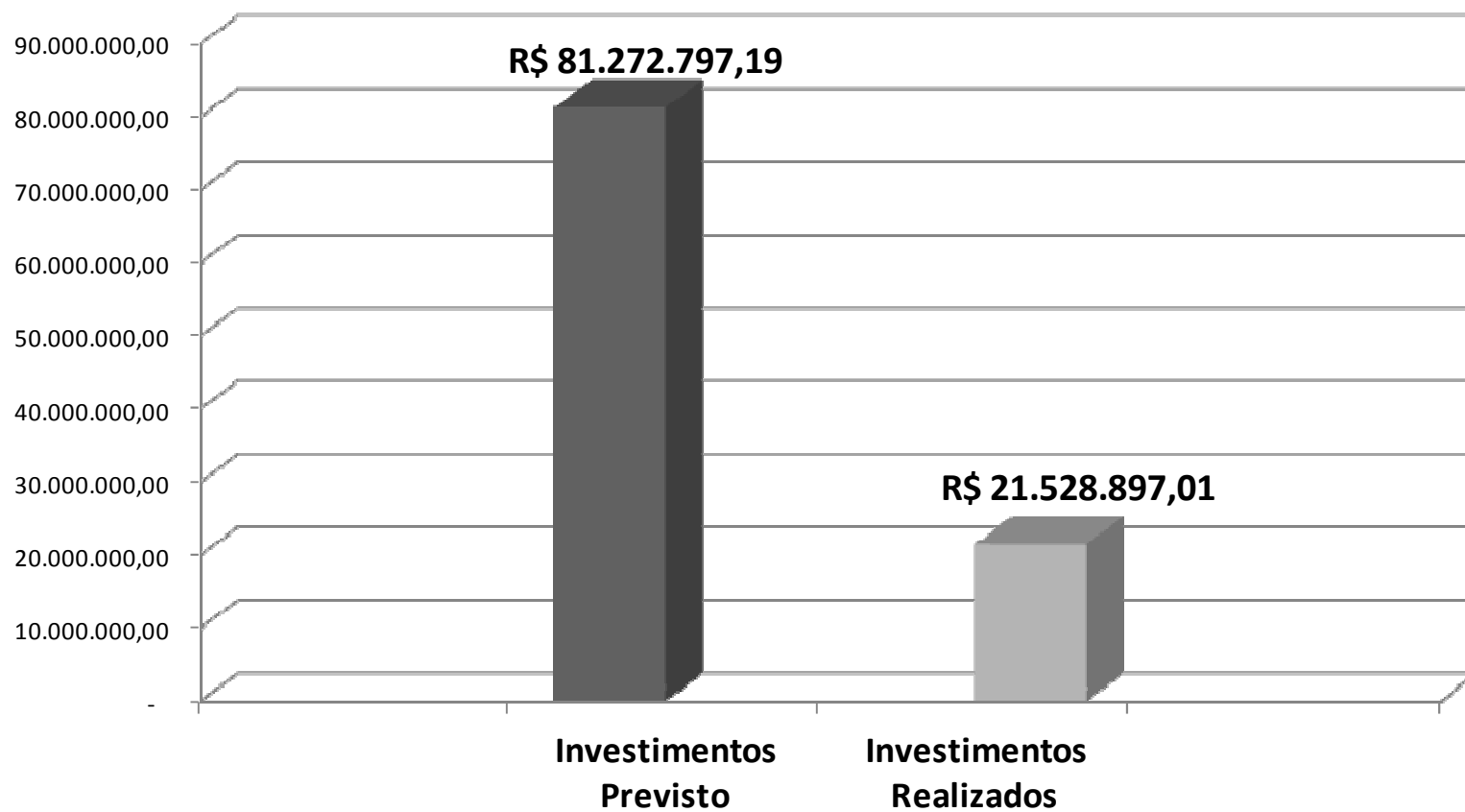
Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.



Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados no período.



Do Confronto com os valores previstos:

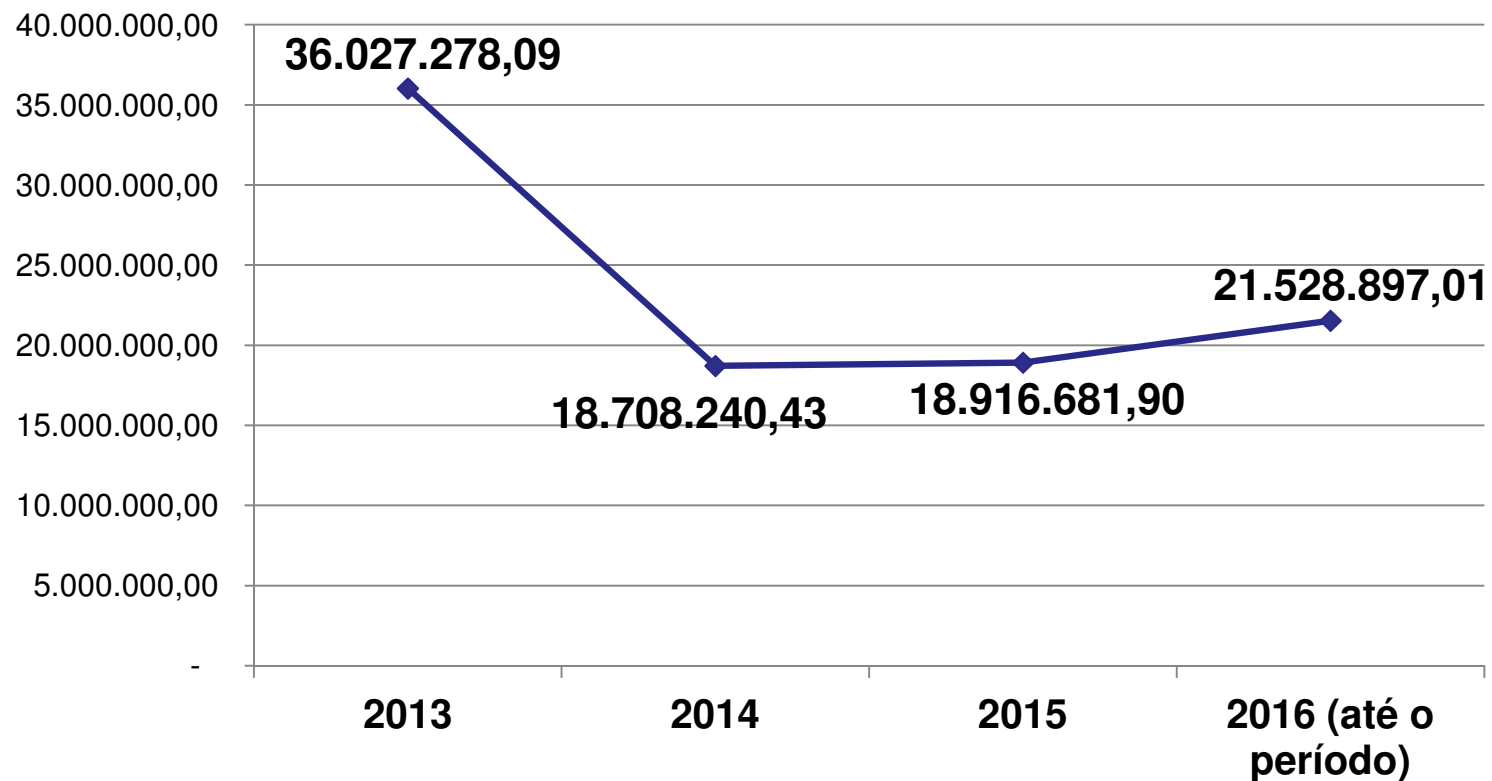
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do período analisado, está abaixo do valor total previsto para o exercício no valor de R\$ - 59.743.900,18.

Ocorre que a maior parte dos recursos para investimentos são expectativas de convênios que não foram celebrados até o período.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Investimentos - 4 anos



Acompanhamento dos Programas do PPA Execução Orçamentária

PREIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

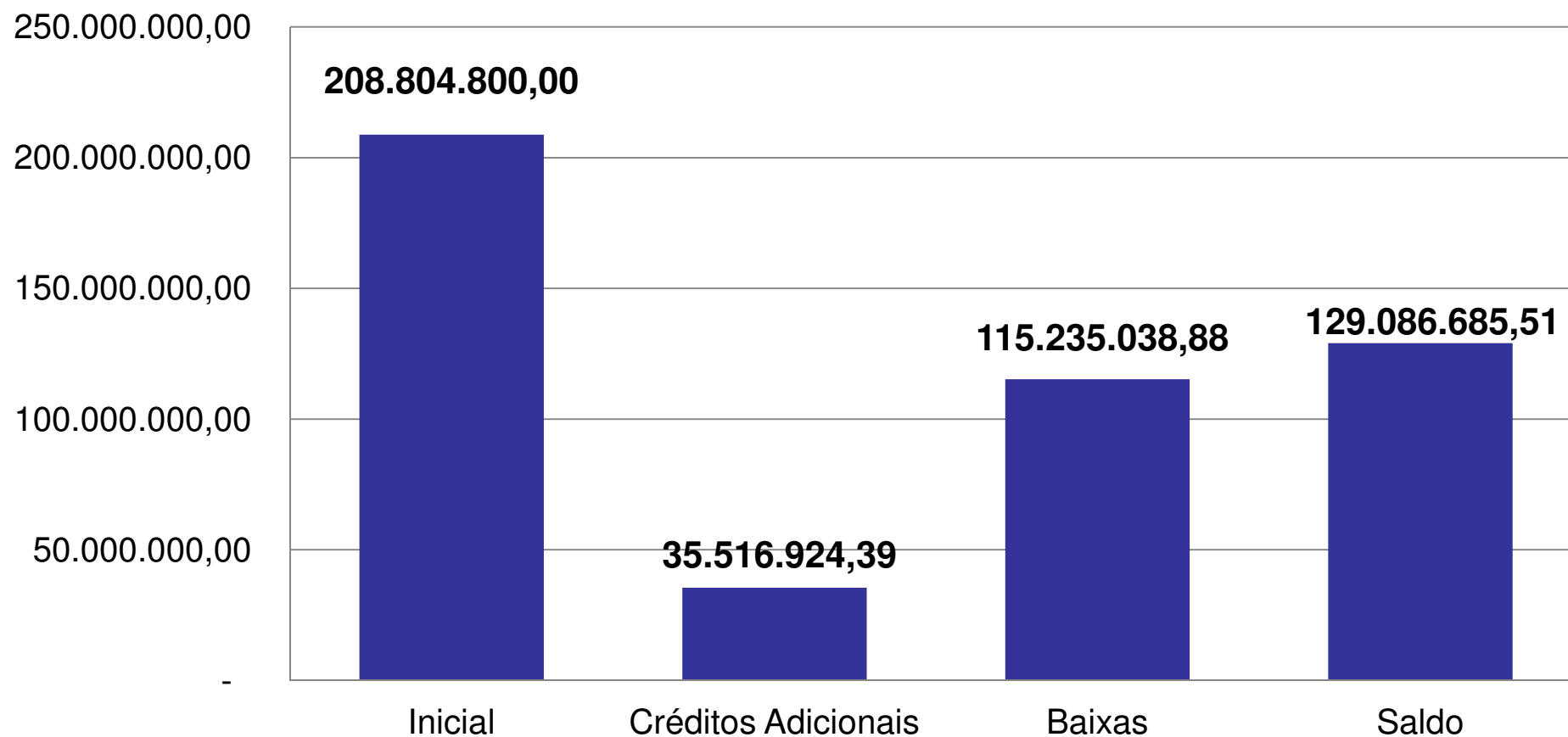
Definição

São instrumentos de organização da ação governamental para a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores no Plano Plurianual.



Execução Orçamentária dos Programas do PPA

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo dos Programas do PPA.



Do Confronto com os valores previstos:

Analisando o saldo inicial com o saldo final do período analisado, concluímos que foi executado a importância de R\$ 115.235.038,88, o que representa 55,18% dos valores previstos inicialmente.

Representação per cápita dos Valores Orçados:

O orçamento representa uma previsão de investimento de R\$ 3.153,53 para cada habitante do município. E o valor liquidado até o presente período, representa um investimento realizado de R\$ 1.740,37 para cada habitante do Município de Gaspar.





Muito Obrigado!

Jean Carlos de Oliveira

Superintendente de Controle Interno

E-mail: controladoria@gaspar.sc.gov.br

Telefone: (47) 3331-1833

Celular: (47) 9946-3609

Superintendência de Controle Interno